CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/18

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO DA RESOLUÇÃO 02/11 REFERENTE AO REGIMENTO INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU"

Artigo 1º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracatu, constante no ANEXO da Resolução 02/11 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 163 -
.....
a) revogado;
.....
§ 2º - A disposição das matérias na Ordem do Dia só poderá ser interrompida ou alterada por requerimento de Adiamento, apresentado no início ou no transcorrer da Ordem do Dia e aprovado pelo Plenário.
..... (NR)"

"Artigo 188 -
.....
I - revogado;
..... (NR)"

"Artigo 193 – A tramitação ordinária aplica-se às proposições que não sejam submetidas ao Regime de Urgência."

"Artigo 220 -
.....
VI - Revogado;
.....
§ 1º - Todos os Requerimentos devem ser lidos, discutidos e votados no Expediente da Sessão em que forem apresentados, e após serem aprovados devem ser encaminhados para as providências solicitadas.
§ 2º - Revogado. (NR)"

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

Artigo 240 -
.....
I - Revogado;
..... (NR)"

Artigo 2º - Ficam revogados os artigos 189, 190 e 191, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracatu, constante no ANEXO da Resolução 02/11 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 189 – Revogado (NR)"

"Artigo 190 – Revogado (NR)"

"Artigo 191 – Revogado (NR)"

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 08 de fevereiro de 2018.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto a fim de suprimir a possibilidade de tramitação de proposição em **Regime de Urgência Especial** nesta Casa Legislativa, considerando os problemas surgidos e atacados na tramitação de Projetos de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, o qual já detém a prerrogativa de solicitar a apreciação em REGIME DE URGENCIA (40 dias), desde que apresente motivos relevantes em justificativa DETALHADA e aceita pela Câmara.

O Regime de Urgencia Especial, já foi atacado em sede de Mandado de Segurança (001435-26.2014.8.26.0355) que o considerou ilegal e contrario a Constituição Federal, assim necessária se faz sua supressão regimental.

Assim pelo exposto e pelas grandes discussões que o tema já provocou nesta Casa, esperamos sua aprovação por unanimidade.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)